

**DECRETO Nº 176, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 32.629,44 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JUNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** imprescindibilidade de dotação orçamentária para aditamento do Contrato nº 187/2.021 AUE Provedor de Internet Ltda;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 32.629,44 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339040.12.361.0002.2.009.01.220000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 422)	7.755,34
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339040.12.365.0002.2.014.01.210000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 472)	19.087,10
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO				
02.06.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.01	339039.12.122.0002.2.006.01.200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 395)	5.787,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339040.12.365.0002.2.015.01.210000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 485)	26.842,44
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO				
02.06.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.01	339039.12.122.0002.2.008.01.200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 492)	5.787,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 13 de julho de 2022 – 324º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo  
Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município